



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DO ISS

O **Município de Ipuauçu**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Zanella, 818, Centro, Ipuauçu (SC), inscrito no CNPJ/MF nº 95.993.028/0001-83, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **Clori Peroza**, brasileira, união estável, residente e domiciliada em Linha Samburá, Interior do Município de Ipuauçu (SC), portadora do CPF nº 722.175.709-78, no final assinada, para atendimento às diretrizes do Ministério Desenvolvimento Regional – MDR, através do Programa Moradia Digna, na Ação: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, com cadastro na Plataforma Mais Brasil da Proposta nº 50135/2019 / Contrato de Repasse nº 895434/2019, Operação Caixa nº 1067470-17 que tem por Objeto: “Edificação de unidades habitacionais para melhoria das condições de habitabilidade no município de Ipuauçu-SC”, com Repasse estipulado no valor de R\$ 382.000,00 mais contrapartida do Município de Ipuauçu-SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a Lei Municipal Nº 064/93 de 13/12/1993, que Institui o Código Tributário do Município de Ipuauçu, no seu artigo 109 dispõe sobre a base de cálculo e alíquota, onde o valor do imposto será calculado, segundo o tipo de serviço prestado, aplicando-se ao preço do serviço a alíquota de 5% (cinco por cento) correspondente, na forma da lista de serviço, demonstrada na tabela resumida a seguir:

LISTA DE SERVIÇOS PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SERVIÇOS	Valor Fiscal em UFM ao mês – exclusivamente para profissionais autônomos	Alíquota aplicada sobre o Movimento Econômico – em percentual (%)
4.16 – Psicologia	10,50	5
27.01 – Serviços de assistência social	10,50	5
7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	10,50	5

Ipuauçu-SC, 15 de Julho de 2020.

Clori Peroza
Prefeita Municipal
CPF 722.175.709-78